



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 149/2019

Retifica a Resolução nº 111/2019, que deferiu pensão a senhora Rosa Lia Dinelli Duque.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audalíphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-5976/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 111/2019/TRT11, no que se refere ao art. 1º, para que conste a paridade com base no Acórdão TCU nº 2553/2013 – Plenário do TCU, que passa a ter a seguinte redação: “Deferir pensão por morte a senhora ROSA LIA DINELLI DUQUE, genitora da servidora aposentada MYRTE DINELLI PACHECO DUQUE, fazendo jus a 100% do valor do benefício, de modo vitalício, com fundamento nos arts. 215, 217 e 222 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, e paridade baseada no Acórdão TCU nº 2553/2013 do Plenário do Tribunal de Contas da União, com efeitos financeiros retroativos a 20-4-2019, data do óbito”.

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos retroativos a 11-6-2019, data da publicação da RA nº 111/2019/TRT11.

Manaus, 3 de julho de 2019

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 149/2019 foi publicada no Diário Oficial da União nº 130, Seção 2, do dia 9-7-2019, página 65.

Manaus, 9 de julho de 2019

ANALUCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Pleno